

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO
ANO VI - Nº. 145 EDIÇÃO EXTRA - PASSA E FICA/RN, SÁBADO 18 DE SETEMBRO DE 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 453, de 18 de setembro de 2015.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar áreas específicas para fins de edificação de estabelecimentos comerciais, com fins de promover a expansão urbana municipal e desenvolvimento econômico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, com encargos, até 20 (vinte) lotes, situados na área compreendida dentro do perímetro constante da Planta Baixa descrita no Anexo Único desta Lei, destinados à edificação de estabelecimentos comerciais.

Parágrafo Único – A área descrita no caput passará a ser denominada de “Distrito Mecânico-Comercial”.

Art. 2º A área do Distrito Mecânico-Comercial será dotada de infraestrutura de pavimentação, drenagem, água e energia elétrica.

Art. 3º As doações ora autorizadas têm por objetivos:

- Promoção da expansão urbana;
- Criação e fomentação de novos postos de trabalho diretos e indiretos, especialmente por meio da cadeia produtiva da construção civil;
- Atendimento à demanda comercial do município, com vistas ao seu desenvolvimento econômico.

Art. 4º Os lotes descritos no artigo anterior serão doados a pessoas físicas ou jurídicas, residentes/sediadas ou não no município de Passa e Fica, com os fins específicos de edificação de estabelecimentos comerciais.

Art. 5º As edificações deverão utilizar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da área total do lote doado.

Art. 6º Os beneficiários de que trata o art. 2º desta Lei terão o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para iniciarem a edificação do imóvel e até 180 (cento e oitenta) dias para concluírem, podendo este último prazo ser prorrogado, por motivo justo e mediante autorização da Administração Municipal, sob pena de reversão imediata e automática, ao patrimônio municipal, dos lotes doados, sem direito a indenização ou restituições a qualquer título e na forma em que forem encontrados, bastando simples notificação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 18 de setembro de 2015; 53ª da Emancipação Política.

Pedro Augusto Lisboa
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 035/2015

O Pregoeiro da PMPF torna público que no dia 01 de Outubro de 2015, às 09h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP do tipo menor preço por item CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE KIT ENXOVAL PARA ATENDER O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO AS GESTANTES DO MUNICÍPIO. O Edital está disponível na sala de licitações no endereço na sede da Prefeitura cito a Praça Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN em horário de expediente. Informações: (84) 3288-2263 e e-mail cplpassaefica@hotmail.com.

Passa e Fica/RN, em 18 de Setembro de 2015.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

O Pregoeiro da PMPF torna público que no dia 01 de Setembro de 2015, às 14h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para Contratação de empresa para aquisição de produtos hospitalar de uso único para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Aparecida conforme Proposta de Emenda Parlamentar nº 11353.961000/1140-05. O Edital está disponível na sala de licitações no endereço na sede da Prefeitura cito a Praça Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN em horário de expediente. Informações: (84) 3288-2263 e e-mail cplpassaefica@hotmail.com.

Passa e Fica/RN, 18 de Setembro de 2015.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 037/2015

O Pregoeiro da PMPF torna público que no dia 02 de Outubro de 2015, às 09h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP do tipo menor preço por item CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE GRADES, PORTÕES

E REPAROS EM SOLDA PARA CARROCERIAS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO. O Edital está disponível na sala de licitações no endereço na sede da Prefeitura cito a Praça Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN em horário de expediente. Informações: (84) 3288-2263 e e-mail cplpassaefica@hotmail.com.

Passa e Fica/RN, em 18 de Setembro de 2015.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Licitação Tomada de Preços nº 004/2015, que objetiva a Contratação de empresa visando a execução dos serviços remanescentes de drenagem superficial e pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas da cidade objeto dos convênios 036/2014 e 023/2014 SIN/Governo do Estado do RN, que apontou como vencedora a proposta da empresa CONSTRUTORA ODECAM EIRELI-EPP, CNPJ: 08.796.612/0001-44 única habilitada com o valor do lote 01 de R\$ 324.243,13 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Treze Centavos) e lote 02: R\$ 75.520,82 (Setenta e Cinco Mil Quinhentos e Vinte Reais e Oitenta e Dois Centavos), perfazendo um valor total de R\$ 399.763,95 (Trezentos e Noventa e Nove Mil Setecentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos), sendo considerada vencedora do presente processo. Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, 18 de Setembro de 2015.
Eng. PEDRO AUGUSTO LISBOA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO